

LIDO  
Em 013/05/08  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 4200/2008

INDICAÇÃO N.º

Ao Protocolo Legislativo para o Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP  
seguida à CEOF.

Em, 14, 05, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Pinheiro Lima*

Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34,

*Solicita ao Departamento de  
Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a  
implantação de barreira eletrônica no início  
da Via EPAR – DF 047, logo após o final do  
Eixo Rodoviário Sul, em Brasília – RA I.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a implantação de barreira eletrônica no início da via EPAR – DF 047, nos dois sentidos, sob o viaduto existente no final do Eixo Rodoviário Sul, em Brasília – RA I.

### JUSTIFICAÇÃO

A Via EPAR – DF 047, no seu início, logo após o final do Eixo Rodoviário Sul apresenta trânsito com elevada velocidade (80 km/h). Com os constantes engarrafamentos na altura da ponte sobre o córrego que provém do Zoológico, existe a necessidade de súbita redução de velocidade e, constantemente, verificam-se acidentes. Com a implantação de uma barreira eletrônica, com velocidade de 50 ou 60 km/h, haveria a oportunidade de prevenção desses acidentes. Trata-se de equipamento que daria segurança ao trânsito local e por essa razão a apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de abril de 2008

*Batista*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4200, 08  
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 08/05/08 às 17h30  
Assinatura *S* Matrícula 23.243-7